



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 07.2022

Itaú de Minas, em 12 de abril de 2022.

**Senhora Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1.154/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei ora encaminhado tem como finalidade abrir crédito adicional destinado a subvenção a APAE decorrente de Emenda Parlamentar do Exmo. Sr. Deputado Estadual, Diego Andrade, para o Fundo Municipal de Assistência Social – destinado a APAE no valor de R\$ 89.000,00.

A APAE tem realizado um trabalho importante no segmento de atendimento a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais e seus familiares, e, disso decorre a atenção dos Deputados que se sensibilizam com a política ali desenvolvida, liberando recursos para a sua manutenção, o que se vê neste momento.

Deste modo, a verba tem destinação específica para projetos da entidade e deverá ser repassado tão logo tenhamos a autorização desta Egrégia Casa para o projeto de lei.

Pelo exposto, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Edis para apreciação, votação e aprovação do referido projeto de lei, dada a simplicidade da matéria, sua relevância para o interesse público e grande importância para os usuários da instituição.

Certo de que a proposta venha a ser integralmente aprovada pelos Nobres Edis, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

**Exma. Sra.  
Juliana Mattar  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Itaú de Minas/MG.**